

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

O Município de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fora realizada a **RETIFICAÇÃO** do ato convocatório do Processo Licitatório supra mencionado, dando nova redação ao mesmo, especialmente sendo:

Onde se lê:

O envelope n.º 02 deverá conter:

- a) proposta financeira preenchida conforme modelo de proposta de preço constante do anexo deste Edital;
- b) validade da proposta, não inferior a 120 (cento e vinte) dias. Caso a proposta não indique o prazo de validade será este considerado como sendo de 120 (cento e vinte) dias;
- c) comprovante de registro no INMETRO (Portaria 444/2010 de 19 de novembro de 2010 Art. 5) para os pneus que se aplica (veículos comerciais e comerciais leves).
- d) Indicação do local onde será realizado o processo de recuperação dos pneus, o qual não poderá estar localizado a uma distância superior a 100 quilômetros da sede do Município de Áurea.**

Passa-se a ler:

O envelope n.º 02 deverá conter:

- a) proposta financeira preenchida conforme modelo de proposta de preço constante do anexo deste Edital;
- b) validade da proposta, não inferior a 120 (cento e vinte) dias. Caso a proposta não indique o prazo de validade será este considerado como sendo de 120 (cento e vinte) dias;
- c) comprovante de registro no INMETRO (Portaria 444/2010 de 19 de novembro de 2010 Art. 5) para os pneus que se aplica (veículos comerciais e comerciais leves).

**RATIFICAM-SE** as demais condições do edital, e considerando que a alteração, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, resta mantida a data da Sessão Pública de abertura dos envelopes para o dia 19 de março de 2020, às 08 horas.

Desta forma, publique-se a decisão.

Áurea, RS, 11 de Março de 2020.

  
**ANTÔNIO JORGE SLUSSAREK**  
Prefeito Municipal